



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital nº 02/2026 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2026.2.

Resposta ao recurso apresentado por MARIA VITORIA DE FREITAS GOMES

1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação do coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, professor Francisco Rafael Marques Lima, ao recurso administrativo interposto pela candidata MARIA VITORIA DE FREITAS GOMES, em face do resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. A referida candidata se manifestou da seguinte forma:

"Olá, gostaria de enviar minha documentação com todas as assinaturas que foram mencionadas no indeferimento. Peço encarecidamente desculpas pelo o ocorrido, e agradeço pelo recebimento e, se for possível, me confirme apenas a chegada/download do documento, agradeço imensamente.

Atenciosamente,

Vitória Freitas

Engenheira de Computação - UFC"

2 – DA DECISÃO

O item 3.7 do Edital estabelece que os documentos e as informações apresentados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração ou complementação da documentação após o encerramento do período de inscrição, sob nenhuma hipótese.

Ademais, conforme previsto no item 7.1, alínea “c”, a ausência de assinatura no documento exigido constitui motivo para indeferimento da inscrição.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada pela candidata não atende aos requisitos estabelecidos no Edital, mantém-se o indeferimento da inscrição.

Recurso indeferido.

Sobral(CE), 29 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RAFAEL MARQUES LIMA**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 29/06/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6453660** e o código CRC **371C7966**.

SEI nº 2224465

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br